Santo Antônio da Platina, 22 de junho de 2023.

Of. nº. 021/2023-DMOP

Exmo. Sr.
EDSON MUNIZ GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 38/2023**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **38**, de 22 de junho de 2023, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional especial referente à Superávit Financeiro (fontes diversas) da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
22/06/2023 10:35:19
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2023 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64944e247568c.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 22/06/2023 10:35

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 1.221.318,60 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 1.221.318,60 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2091	**Atividade:** Pacs - Programa Agente Comunitario de Saude	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00311 - SAUDE - PACS	R$ 21.775,30
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0305.0429.2404	**Atividade:** Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00313 - SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R$ 3.836,38
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	**Atividade:** Esf - Estratégia Saúde da Familia	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00319 - Programa Saude da Familia	R$ 6.624,73
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0428.2225	**Atividade:** Departamento de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00337 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19	R$ 18.091,50
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2311	**Atividade:** Pronto Socorro Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00338 - Bloco de Custeio das ASPS (MAC) - Coronavírus - COVID 19	R$ 2.623,40
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0303.0428.2092	**Atividade:** Farmácias Municipais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00339 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19	R$ 20.211,70
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0303.0428.2092	**Atividade:** Farmácias Municipais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00341 - Bloco de Custeio das ASPS e Especializada	R$ 100.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2311	**Atividade:** Pronto Socorro Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00341 - Bloco de Custeio das ASPS e Especializada	R$ 73.650,43
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0428.2225	**Atividade:** Departamento de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2023 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64944e0885a47.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 22/06/2023 10:34

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 1.221.318,60 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
3390300000 - Material de consumo	00342 - Coronavírus/Covid-19 - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino (Portaria 1.857/20)	R$ 77.606,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2082	**Atividade:** Laboratório Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00343 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19	R$ 2.472,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	**Atividade:** Esf - Estratégia Saúde da Familia	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00344 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19	R$ 4.604,90
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0428.2225	**Atividade:** Departamento de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00345 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19	R$ 7.507,10
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2397	**Atividade:** Centro de Saúde Bucal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00346 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB e MAC) - Coronavírus - COVID 19	R$ 5.875,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2082	**Atividade:** Laboratório Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00347 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19	R$ 30.000,25
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2287	**Atividade:** Ceo - Centro de Especialidades Odontológicas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00348 - Bloco de Investimento das ASPS (PAB e MAC) - Coronavírus - COVID 19	R$ 19.156,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0302.0428.2377	**Atividade:** Atendimento Médico Especializado	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00349 - Bloco de Custeio das ASPS - Atenção Psicossocial CAPS I - Coronavirus - COVID 19	R$ 28.305,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	**Atividade:** Esf - Estratégia Saúde da Familia	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00351 - Realocação de Recursos - Resolução SESA 350/21	R$ 79.617,52
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	**Atividade:** Esf - Estratégia Saúde da Familia	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00352 - Portaria GM/MS Nº 894/2021	R$ 174.233,21
Secretaria Municipal de Saúde		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2023 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64944e0885a47.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 22/06/2023 10:34

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 1.221.318,60 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Unidade Orçamentária: 07.002	Departamento Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0428.2225	**Atividade:** Departamento de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00353 - Portaria GM/MS Nº 731/2021	R$ 35.799,88
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 07.003	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 07.003.0010.0301.0428.2075	**Atividade:** Esf - Estratégia Saúde da Familia	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00350 - Incremento Temporário Custeio PAB	R$ 509.328,30
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.221.318,60

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávitfinanceiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2058 de 09 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2075	Esf - Estratégia Saúde da Familia	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$6.624,73	00319 - Programa Saude da Familia
2075	Esf - Estratégia Saúde da Familia	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$4.604,90	00344 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19
2075	Esf - Estratégia Saúde da Familia	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$509.328,30	00350 - Incremento Temporário Custeio PAB
2075	Esf - Estratégia Saúde da Familia	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$79.617,52	00351 - Realocação de Recursos - Resolução SESA 350/21
2075	Esf - Estratégia Saúde da Familia	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$174.233,21	00352 - Portaria GM/MS Nº 894/2021
2082	Laboratório Municipal	Laboratório Municipal	Pessoas	1	R$2.472,00	00343 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19
2082	Laboratório Municipal	Laboratório Municipal	Pessoas	1	R$30.000,25	00347 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19
2091	Pacs - Programa Agente Comunitario de Saude	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$21.775,30	00311 - SAUDE - PACS
2092	Farmácias Municipais	Farmácias Municipais	Pessoas	1	R$20.211,70	00339 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19
2092	Farmácias Municipais	Farmácias Municipais	Pessoas	1	R$100.000,00	00341 - Bloco de Custeio das ASPS e Especializada
2225	Departamento de Saúde	Departamento de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$18.091,50	00337 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2023 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64944e0885a47.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 22/06/2023 10:34

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2058 de 09 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2225	Departamento de Saúde	Departamento de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$77.606,00	00342 - Coronavírus/ Covid-19 - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino (Portaria 1.857/20)
2225	Departamento de Saúde	Departamento de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$7.507,10	00345 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19
2225	Departamento de Saúde	Departamento de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$35.799,88	00353 - Portaria GM/MS Nº 731/2021
2287	Ceo - Centro de Especialidades Odontológicas	Ações de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1	R$19.156,00	00348 - Bloco de Investimento das ASPS (PAB e MAC) - Coronavírus - COVID 19
2311	Pronto Socorro Municipal	Pronto Socorro Municipal	Pessoas	1	R$2.623,40	00338 - Bloco de Custeio das ASPS (MAC) - Coronavírus - COVID 19
2311	Pronto Socorro Municipal	Pronto Socorro Municipal	Pessoas	1	R$73.650,43	00341 - Bloco de Custeio das ASPS e Especializada
2377	Atendimento Médico Especializado	Saúde	Pessoas	1	R$28.305,00	00349 - Bloco de Custeio das ASPS - Atenção Psicossocial CAPS I - Coronavirus - COVID 19
2397	Centro de Saúde Bucal	Saúde	Pessoas	1	R$5.875,00	00346 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB e MAC) - Coronavírus - COVID 19

Programa: 0429 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2404	Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	Saúde	Pessoas	1	R$3.836,38	00313 - SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
Ação:	2075 - Esf - Estratégia Saúde da Familia		
Produto:	Ações de Saúde	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00319 - Programa Saude da Familia		
Vínculo:	00344 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19		
Vínculo:	00350 - Incremento Temporário Custeio PAB		
Vínculo:	00351 - Realocação de Recursos - Resolução SESA 350/21		
Vínculo:	00352 - Portaria GM/MS Nº 894/2021		
Ação:	2082 - Laboratório Municipal		
Produto:	Laboratório Municipal	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Vínculo:	00343 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19		
Vínculo:	00347 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19		
Ação:	2091 - Pacs - Programa Agente Comunitario de Saude		
Produto:	Ações de Saúde	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00311 - SAUDE - PACS		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2023 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64944e0885a47.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 22/06/2023 10:34

Ação:	2092 - Farmácias Municipais		
Produto:	Farmácias Municipais	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Vínculo:	00339 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19		
Vínculo:	00341 - Bloco de Custeio das ASPS e Especializada		
Ação:	2225 - Departamento de Saúde		
Produto:	Departamento de Saúde	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00337 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19		
Vínculo:	00342 - Coronavírus/Covid-19 - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino (Portaria 1.857/20)		
Vínculo:	00345 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB) - Coronavírus - COVID 19		
Vínculo:	00353 - Portaria GM/MS Nº 731/2021		
Ação:	2287 - Ceo - Centro de Especialidades Odontológicas		
Produto:	Ações de Saúde	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00348 - Bloco de Investimento das ASPS (PAB e MAC) - Coronavírus - COVID 19		
Ação:	2311 - Pronto Socorro Municipal		
Produto:	Pronto Socorro Municipal	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Vínculo:	00338 - Bloco de Custeio das ASPS (MAC) - Coronavírus - COVID 19		
Vínculo:	00341 - Bloco de Custeio das ASPS e Especializada		
Ação:	2377 - Atendimento Médico Especializado		
Produto:	Saúde	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Vínculo:	00349 - Bloco de Custeio das ASPS - Atenção Psicossocial CAPS I - Coronavirus - COVID 19		
Ação:	2397 - Centro de Saúde Bucal		
Produto:	Saúde	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Vínculo:	00346 - Bloco de Custeio das ASPS (PAB e MAC) - Coronavírus - COVID 19		

Programa:	0429 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		
Ação:	2404 - Departamento Municipal de Vigilância em Saúde		
Produto:	Saúde	**Unidade de Medida:**	Pessoas
Vínculo:	00313 - SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2023	1	R$ 6.624,73
2023	1	R$ 4.604,90
2023	1	R$ 509.328,30
2023	1	R$ 79.617,52
2023	1	R$ 174.233,21
2023	1	R$ 2.472,00
2023	1	R$ 30.000,25
2023	1	R$ 21.775,30
2023	1	R$ 20.211,70
2023	1	R$ 100.000,00
2023	1	R$ 18.091,50
2023	1	R$ 77.606,00
2023	1	R$ 7.507,10
2023	1	R$ 35.799,88
2023	1	R$ 19.156,00
2023	1	R$ 2.623,40
2023	1	R$ 73.650,43
2023	1	R$ 28.305,00
2023	1	R$ 5.875,00
Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2023	1	R$ 3.836,38

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2023 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64944e0885a47.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 22/06/2023 10:34

Santo Antônio da Platina, 22 de junho de 2023.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
22/06/2023 10:34:03
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2023 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64944e0885a47.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 22/06/2023 10:34

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 38/2023

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

A Secretaria Municipal de Saúde, através dos ofícios 83 e 88/2023-SMS, solicita abertura de crédito adicional referente ao superávit financeiro apurado em 31/12/2022.

Os ofícios supracitados apresentam de forma individualizada as fontes de recursos, seus respectivos valores e a aplicação pretendida.

Tal solicitação faz-se necessária devido à inexistência de previsão nas Leis Orçamentárias vigentes para as Fontes de Recursos tratadas no projeto em análise.

Desta forma, contamos com o habitual apoio e colaboração dos (as) Nobres Vereadores (as) na aprovação do Projeto em tela.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
22/06/2023 10:33:35
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2023 10:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64944dbee5cb9.
POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 22/06/2023 10:33